



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 que entre si celebram o Município de Timon - MA e a Sr. Francisco Torres Pinheiro, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Travessa Aymoré, nº 295, bairro Centro, em Timon - MA, para fins de sediar um anexo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO** e, de outro lado, o senhor **Francisco Torres Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº 019.754.983-72, residente e domiciliado na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1.226, Cangalheiro, Caxias - MA, denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, neste ato representado por seu procurador, o senhor **Edilberto da Silva Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº 244.689.833-53, residente e domiciliado na Rua Porto, nº 1.186, bloco Acácia, Apartamento 204, bairro Macaúba, Teresina-PI, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 006/2022 ao Contrato nº 008/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, bem como à possibilidade de reajuste do valor dentro do limite estabelecido contratualmente pelo índice IGP-M, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO

Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, bem como a manifestação do locador, continua a vigorar o valor do aluguel em R\$ 2.530,22 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 008/2017 passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Cabe ao LOCADOR a obrigação de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme o artigo 22, VII, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos aluguéis resultantes do Contrato de Locação nº 008/2017, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500

Projetos/Atividades: 2036

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR (a) e LOCATÁRIO (a), com as modificação ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon - MA, 29 de dezembro de 2022.


Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoal
CONTRATANTE


Francisco Torres Pinheiro
(Edilberto da Silva Pinheiro - CPF:
244.689.833-53)
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Maria Leandra Lima Maranhão de Jesus

CPF nº 640.345.423-49

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

INTERESSADO: AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados do Timon.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Ato: O Diretor Presidente da AGERT, no uso das suas atribuições legais e respaldado no art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93, bem como em informações e documentos contidos no processo administrativo nº 02/2023, RATIFICA o parecer jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, que tem como o objetivo a aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades administrativas da agert, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e ainda na justificativa, que se vinculam no presente termo de ratificação, a ser firmado com a empresa **T 10 FAST EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 21.130.412/0001-16, pelo valor total de R\$ 8.999,40 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura: 30/01/2023.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2023

Processo Administrativo nº 0224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ da contratada: 02.725.914/0001-45

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica na zona urbana do Município de Timon – MA. Projeto Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00 – Outros serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 4.812.232,05 (quatro milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 13.01.2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 17/2023 – SEMS. Objeto: aquisição futura de aventais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Liberação nº 117/2023 – Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: D. R. DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ nº 04.811.720/0001-98, Valor total estimado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Data de Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 18/2023 – SEMS. Objeto: aquisição futura de aventais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Liberação nº 123/2023 – Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: DRC COMERCIO LTDA – CNPJ nº 04.661.057/0001-01. Valor total estimado: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2023

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender nas necessidades administrativas da AGERT.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON-MA AGERT.

Contratado: T 10 FAST EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.130.412/0001-16

Valor: R\$ 8.999,40 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Assinatura: 30/01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº. 06/2022

Contrato nº 06/2020 – SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0414/2020

Concorrência nº 01/2020

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57, § Único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.643.644/0001-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 06/2020

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas do município

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 500/700

Valor do contrato: R\$ 13.193.425,43 (treze milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)

Data da assinatura: 02/12/2022

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 006/2023.

CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2519/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei de Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): DEUSAMAR MARTINS BRINGEL

CPF nº 008.113.353-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 – Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR MENSAL: 2.118,00 (dois mil, cento e dezotois reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 006/2023.

CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2517/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei de Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): ADEMIR GOMES DE MELO

CPF nº 305.278.643-15

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 – Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 44.997,72 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

VALOR MENSAL: 3.749,81 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 006/2023.

CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2521/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS DA SILVA

CPF nº 883.743.278-04

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 – Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 30.362,64 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL: 2.530,22 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 006/2023.

CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): FRANCISCO TORRES PINHEIRO

CPF nº 019.754.983-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 – Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 30.116,35 (trinta mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

VALOR MENSAL: 2.509,22 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 006/2023.

CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2518/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): DEUSAMAR MARTINS BRINGEL

CPF nº 008.113.353-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de